



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 082/SEAP, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Registrado às fls. nº 082 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 09/06 / 2023

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário

*Dispõe sobre licença
casamento concernente a
servidor e dá outras
providências.*

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **EDINETE MONTEIRO DAS GRAÇAS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **Aux. de Serv. Gerais Educacional-PMA-GOAAE-AE-R2**, lotada na **EMEI LÍDIA DE S. TELES**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, 08 (oito) dias de **LICENÇA CASAMENTO**, no período de **24 a 31.05.2023**, de acordo com o art. 81, Inciso II da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **24.05.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 09 de Junho de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

* Edinete Monteiro das Graças